



Ata da 5^a (quinta) reunião ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 16^a (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 4^a (quarta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram citadas as indicações nº 1, 2, 3 e 4 ambas de autoria do vereador Luiz Felipe. O prefeito Municipal Argemiro Galvão inscreveu-se na tribuna livre. A presidente o convidou a compor a mesa. O Prefeito apresentou as diretrizes de sua gestão, priorizando educação e saúde, além de manutenção das estradas e limpeza de terrenos. Informou sobre a reorganização do transporte escolar com consertos de ônibus e o fim da terceirização desse serviço. Na esfera tributária, propôs um imposto progressivo para proprietários de mais de um terreno. Também mencionou medidas de limpeza e notificação para terrenos e entulhos. Disse que o auxílio transporte está sendo concedido conforme a legislação vigente, com critérios definidos, que para a economia e eficiência, estão sendo adotadas ações para reduzir gastos, como eliminação de aluguéis desnecessários e melhor gestão de recursos públicos, que na saúde e educação, planeja ampliar atendimentos médicos e odontológicos e que busca recursos para construção de moradias populares para a população de baixa renda. O prefeito destacou a importância da fiscalização e transparência na gestão dos recursos públicos, enfatizando a necessidade de uma administração responsável e eficiente. Concluiu solicitando o apoio e compreensão dos vereadores para viabilizar projetos de interesse comum, visando ao desenvolvimento e organização do município. O Plenário discutiu o assunto. Em continuação da sua fala, o prefeito Argemiro Galvão destacou a necessidade de melhorias no atendimento à população rural, propondo uma ambulância e motorista plantonista na zona rural, abordou a otimização de recursos na saúde, a organização do calendário esportivo municipal e projetos futuros, como a criação de um centro esportivo; reforçou a importância de planejamento, transparência e gestão responsável para melhorar a qualidade de vida dos municípios e falou sobre a gestão do banheiro público. A presidente Bruna Renata agradeceu ao prefeito pela presença e anunciou a continuidade da reunião. O prefeito, ao se despedir, expressou gratidão pela oportunidade de apresentar suas ideias e projetos, destacando a comunhão de objetivos e desejando uma boa noite a todos. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

Página 1 de 2
[Signature]



dezembro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial; o Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025’ e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que ‘Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025’ visando a abertura de crédito adicional especial”; o Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal 1.8026, de 10 de dezembro de 2024, que ‘Estima a Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2025’ visando a abertura de crédito adicional especial”; o Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1826 de 10 de dezembro de 2024, que ‘Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2025’ visando a abertura de crédito adicional especial”; o Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2025 que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo’ que altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022”; e o Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2025 que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem”. Na ordem do dia Foi colocado em discussão e posteriormente em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2025 que “Dispõe sobre o programa de recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais - REFIS Municipal 2025”, o qual foi aprovado por unanimidade com os votos dos vereadores: Bruna Renata, Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. Não houve manifestação do plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando a todos uma boa noite e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.